



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO LIC. Nº 2024403003

*Contrato de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza comum e contínua apoio administrativos/recepção - Serviços de Recepção – Alfenas*

### 1- DOS SUJEITOS DO CONTRATO

**1.1- CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi, Belo Horizonte - MG, 30112-011, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2- AC GONTIJO - GESTAO EM TERCEIRIZACAO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.731.265/0001-71 sediado(a) na ST SRTVS Quadra 701, Conjunto D, Bloco B, s/n, sala 624, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-907. – CNPJ: 08.731.265/0001-71, neste ato representado por seu representante constituído **GILMAR ALVES LEONCIO**.

### 2) DO OBJETO

2.1. – **Fica alterada a quinta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:**

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.750,47** (três mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total anual de **R\$ 45.005,64** (quarenta e cinco mil cinco reais e sessenta e quatro centavos).

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

### 3) JUSTIFICATIVA

A presente alteração contratual se justifica pela necessidade e conveniência de manterem-se os serviços prestados pela Contratada. A revisão que se fez motivou-se apenas para restabelecer o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, tendo em vista que a prestação de serviços são executados de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos, devendo ser registrado por simples apostila.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2025

SEDE

R. Antônio de Albuquerque, 788 - Savassi | Belo Horizonte - MG | CEP: 30112-011  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO POR FABIANO DIAS CARDOSO EM 26/06/2025 ÀS 14:03:16 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR CARLOS FREDERICO LOIOLA EM 02/07/2025 ÀS 11:25:31 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR AC GONTIJO EM 02/07/2025 ÀS 13:43:46 HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrbio04.com.br/assinaturas/validarAssinatura/PZE303906> OU UTILIZE O QR CODE.